



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Lei nº 1.377/2010

“DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO”.

O povo do Município de Palma, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Avenida Eurico Miguel de Paula** o trecho que liga a Rua Ernani dos Santos Bastos (no pontilhão), até a Rodovia MG 285;

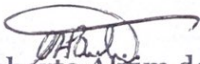
Art. 2º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a confeccionar a respectiva placa denominatória e as despesas com ela relacionadas;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palma, 22 de abril de 2010.


Carlos Roberto Alvim de Paula
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AF. XACAU
EM 26/04/2010
SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO